

Id:0F8BC93F8606B7FA

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.106



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 045/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2021, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATANTE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Moises Rodrigues, s/n, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.622/0001-33, representada neste ato pelo secretário Municipal, o Sr. Maximiano Coelho Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 1.438.528 SSP/PI, CPF nº 537.229.493-00.

CONTRATADA: a Sra. **EDILENE COELHO RODRIGUES**, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.255.172 SSP/PI, CPF: 050.871.843-08, residente e domiciliada na Localidade Chapada, s/n, Zona Rural do Município de Betânia do Piauí - PI, CEP - 64.753-000, CONTATO: (89) 99464-1563, **(membro do grupo informal)**.

FONTE DE RECURSOS: PNAE (programa nacional de alimentação escolar).

VALOR TOTAL: R\$ 19.902,50 (dezenove mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/06/2021 até 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Betânia do Piauí-PI.

Maximiano Coelho Rodrigues
Secretário

Id:0F8BC93F8606B81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06554000/0001-10 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.106

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		191.000,00
02 03 00	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
63	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	62.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
111	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	92.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
169	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	4.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 117 00
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 06 03	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
367	10.302.0027.2196.0000 Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
02 07 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
387	15.451.0040.2323.0000 Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 08 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	

02 08 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
524	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
529	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social	3.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
174	12.365.0035.2260.0000 Manut. Ensino Inf. Creche 40% FUNDEB	-5.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 116 00
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 05 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
219	12.365.0035.2265.0000 Rem. Magist. Pré Escolar 60% FUNDEB	-16.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 116 00
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	230 000 FUNDEB - Magistério	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
240	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-67.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
252	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-14.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
449	08.244.0016.1264.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	-10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 00
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados	

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.106

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
456	08.244.0016.2141.0000 Manutenção das Ações do Programa SCFV	-6.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 311 00
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados	
460	08.244.0016.2141.0000 Manutenção das Ações do Programa SCFV	-10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 00
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados	
475	08.244.0016.2146.0000 Piso Básico Fixo - PBF	-11.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 00
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
587	04.122.0005.2044.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	-52.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Anulação (-) -191.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 01 de abril de 2021

CELSONO ANTONIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL